



9.  
10.

**Reunião pública – Ata n.º 15/2016**

**Data** 2016-06-06

**Início** 14.35 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 17.15 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78.º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23-05-2016 -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 01 – PORTAGENS NA A13 (25/PPRC/PR/2016)-----**

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD: -----**

**N.º 02 – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS (15/PPSR/DAJA/2016 - 48/DIVER/DAAOA/2013)---**

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----**

**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (24/PPRC/PR/2016)-----**



J.  
M

- N.º 04 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016 (42/PGEN/PR/2016 - 15/DIVER/PR/2013)-----**  
**GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 05 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2016 (14/AQBS/GC/2016)-----**  
**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 06 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública das lojas 1 e 2 (serviço rápido de refeições) e 16 e 17 (mercearia), e da banca de pescado n.º 98 (29/PGEN/GELS/2016 - 3/DIVER/GELS/2015)-----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 07 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (144/PGEN/DOM/2014 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 08 – CRIAÇÃO DE SUBZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO (SZET) DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (117/PGEN/DOM/2016 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- N.º 09 – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR - ÁREA 13 - BAIRRO DA CHOROMELA – receção definitiva (3005/ENTE/DAJA/2016 - 31/CONPUB/DOM/2013) -----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (2/EPAR/DGT/2016 - 211/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 11 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO LOTEAMENTO 115/1977 – cedências para espaços verdes e de utilização coletiva – Henriqueta Maria Dias Pedro (113/JUEL/DGT/2016 - 4/LOT/DGT/2016) -----**
- N.º 12 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARMAZÉM PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – lugares de estacionamento - Proc.º 408/2015 – Jacinto das Neves Henriques (132/JUEL/DGT/2016 - 408/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 13 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE ANEXO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1873/2013 (20/PROR/DGT/2016 - 1873/EDIF/DOGT/2013)-----**



**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO – Declaração de Caducidade – Proc.º 413/2010 (76/PGEN/DGT/2016 - 301/EDIF/DOGT/2013)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – libertação de garantia (3341/ENTE/DAJA/2016 - 4/CONTAV/DAJA/2016)-----**

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido durante o mês de junho de 2016 (3/PPRC/UDJ/2016)-----**

**N.º 17 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Estudantes da Escola Secundária Jácome Ratton (3424/ENTE/DAJA/2016 - 3/CEDESP/UDJ/2014)-----**

**N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Grupo Desportivo da Nabância (3350/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**

**N.º 19 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Núcleo Sportinguista de Tomar (3065/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----**

**N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (3221/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014)-----**

**Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público:-----**

**Esteve presente a Sra. Olga Ferreira**, no seguimento de uma visita do PSD às suas estufas, danificadas pelo incêndio ocorrido em julho do ano passado, e da indicação de uma possível ajuda a nível camarário, e também das notícias que surgiram na comunicação social, para saber o que é que a Câmara pode fazer para os ajudar. Disse que o que lhes aconteceu não foi fácil, continuam a trabalhar e a lutar, mas não é a mesma coisa, não tem sido um ano fácil e um apoio seria muito bem-vindo. Referiu que contactou a Câmara telefonicamente para obter resposta, mas a mesma não foi conclusiva, tendo até sido referida uma possível candidatura ao Portugal dois mil e vinte.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a deliberação tomada pela Câmara Municipal não tem que ver com o Portugal dois mil e vinte ou com o Programa de Desenvolvimento Rural dois mil e vinte, sendo certo que o Município apresentou candidatura ao PDR, para a estabilização de terrenos pós-incêndio, e que a mesma foi aprovada. No que se refere à deliberação com vista a uma



9  
M

possível ajuda financeira aos lesados pelo incêndio, no nosso território, foi feito o levantamento dos danos, que aguarda validação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, para, posteriormente, poderem deliberar o montante do apoio financeiro a conceder. -----

**A Sra. Olga Ferreira** disse que arderam alguns prédios com eucaliptal, propriedade da sua mãe, e que quando foi pedir informação sobre um apoio a esse nível lhe disseram que não podia candidatar-se porque os prédios já estavam inseridos num projeto PRODER. Referiu que ardeu tudo ali à volta, quer fazer qualquer coisa diferente do eucaliptal e reflorestar com outra espécie cerca de três hectares de terreno, e não percebe porque é que não a podem apoiar.---

**A Sra. Presidente** perguntou à munícipe quem lhe deu essa informação e esta respondeu que pensa ter sido no MAP, após contato telefónico com Santarém. -----

Continuando, **a Sra. Presidente** informou que, para além da medida a que a Câmara se candidatou para a estabilização de terrenos pós-incêndio (limpeza das linhas de água, abertura de caminhos florestais e retirada de troncos ardidos), abrangendo terrenos privados (foi elaborado um edital para que o Município pudesse intervir nesses terrenos) havia um outro aviso de candidatura, para reflorestação, a que a Câmara não se candidatou, ao qual o particular podia aceder. Informou que a Câmara queria candidatar a área ardida em todos os polígonos e foi-lhe vedada essa possibilidade, assim como aos outros três municípios atingidos pelo incêndio, alguns desses polígonos não foram aceites na candidatura, encontrando-se esta decisão a ser contestada porque está demonstrado que o incêndio passou nos polígonos retirados e estes deviam ser contemplados. Referiu que o problema consiste no fato de o PDR não admitir duas operações para o mesmo polígono e ter havido operações feitas há mais de dez anos que não estão encerradas, impedindo que o polígono possa ser candidatado a outras operações. Referiu que, na candidatura do Município, pode haver mais do que uma operação no mesmo polígono pois, por exemplo, no caso de haver uma linha de água são necessárias duas operações: a limpeza da mesma e a estabilização das suas margens. Deu conta que têm estado a contestar este entendimento e que, se calhar, a resposta que a munícipe obteve se deve ao facto de o Município ter candidatado os polígonos todos. -----

**A Sra. Olga Ferreira** referiu que, dada a gravidade da ocorrência, num terreno da sua família não há qualquer hipótese de os eucaliptos voltarem a nascer, têm que o limpar e reflorestar completamente, o que pretendem fazer com recurso a outra espécie, e não consegue entender porque é que não os deixam candidatar-se ao apoio que existe, ainda mais depois de tudo o que aconteceu naquela zona, da devastação que existe e que é visível a quem por lá passa. Disse que esta situação é comum a muitas outras pessoas que ali têm terrenos, e projetos,



9  
11

sendo que, no seu caso, tem dois projetos de apicultura e não sabe como é que as abelhas vão sobreviver no próximo inverno, tem que mudar os apiários e alterar todo o projeto em consequência da situação e, mesmo assim, ninguém os ajuda, e isso começa a causar-lhe stress e pânico porque ninguém lhe consegue encontrar respostas nem dar apoios. Disse que a situação é grave: o projeto de apicultura possivelmente vai abaixo porque não tem forma de resolver a situação; quer reflorestar e não a ajudam; não consegue ajuda e não é sequer capaz de abrir uma parte das estufas, porque passa ali um ribeiro e com as chuvas, a barreira começou a cair e, por falta de ação de limpeza, há um canavial por ali abaixo. Disse que a situação está a ficar complicadíssima, até para transitar nas estradas, não conseguem distinguir a estrada da berma, especialmente à noite é difícil um carro passar por outro. Referiu que a situação está muitíssimo complicada, é erva por todo o lado à volta das suas estufas e não sabe quando é que se vão iniciar os trabalhos, quando é que se começa a tratar da situação, que é grave. -----

**A Sra. Presidente** disse que o período de candidaturas abriu em dezembro e que o período ideal para fazer estes trabalhos seria até março, inclusive, sendo certo que só a semana passada tiveram a candidatura aprovada (ainda não receberam sequer o termo de aceitação) e já estiveram a falar com o ICNF pois não vão realizar aquele tipo de trabalhos durante a época de incêndios. Destacou que, na resposta enviada ao PDR, lamentaram o tempo que demorou a análise da candidatura e o facto de a sua aprovação, que nem sequer abrange a totalidade da área ardida por causa da questão dos polígonos, ocorrer numa época em que não podem realizar-se este tipo de intervenções, iniciando-se mais uma época de incêndios sem ter havido a estabilização dos terrenos. Reiterou que, na sua opinião, era importante haver uma ZIF pois estas tomadas de posição teriam outro peso - uma coisa é a entidade gestora tomar uma posição de conjunto junto do PDR e do PRODOR, outra um proprietário isolado ou uma autarquia isolada. Disse que a Câmara não controla o PDR e também tem que se sujeitar às suas normas, sendo certo que a posição da Câmara, por um lado, e de um proprietário isolado, por outro, é muito pouco para exercer pressão sobre a Autoridade de Gestão deste Programa.

**A Sra. Olga Ferreira** disse que, em resposta a desafio da Gestiverde, com quem trabalha, estabeleceu contatos com alguns proprietários para a criação de uma ZIF e reuniu um grupo jeitoso de proprietários interessados, que participaram numa reunião realizada para o efeito, na sede da Junta de Freguesia, onde apareceram uns senhores que já tinham criado uma ZIF, o que acabou por destabilizar um pouco a situação porque o próprio Presidente da Junta não sabia o que se estava a passar, e ainda aguardam o contacto que os referidos senhores



ficaram de fazer e a resposta que ficaram de dar aos outros proprietários. Referiu que uma parte dos seus terrenos faz parte de uma ZIF de outro Município, porque o polígono era reservado com os seus terrenos e pode associá-los, mas tem outros que, obrigatoriamente, têm que fazer parte de uma ZIF de Tomar, que anda por aí “perdida”, nunca mais viu os senhores, não ficou com qualquer contato e, até hoje, nunca mais se soube nada. Disse que está a tentar, e muito, que ela exista, quer organizar as coisas e tentar reorganizar o que lhe aconteceu porque há muito tempo que não via uma situação tão grave como a que ocorreu, mas não é fácil. -----

**A Sra. Presidente** adiantou que também trabalham com a Gestiverde na criação de uma ZIF na zona da Junceira, Olalhas e parte de São Pedro, daí terem desafiado a empresa a criar uma ZIF que abrangesse o resto de São Pedro, a Asseiceira e, eventualmente, uma parte de Paialvo. Sabe que nessa reunião apareceu a ACHAR, uma associação da Chamusca ou de Alpiarça, a qual nunca contactou a Câmara – não é obrigatório que o faça pois os proprietários é que têm que se organizar mas manda o bom senso que assim seja feito, tal como fez a Gestiverde, com quem colaboraram, na identificação dos terrenos – e, de acordo com a informação que possui, a Gestiverde foi apanhada de surpresa na reunião, porque não sabia que andavam pessoas no terreno, foi tentada uma redefinição de limites – ficando Paialvo para a ACHAR, que também vai ao concelho da Barquinha – mas, até à data, não há respostas, apesar das diversas insistências efetuadas pela empresa junto da associação. Disse que, se há proprietários que já deram o seu consentimento à ACHAR a Gestiverde não pode sobrepor-se e estão neste impasse. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** começou por complementar a informação prestada aos Srs. Vereadores, por correio eletrónico, relativamente à reunião que teve lugar na passada sexta-feira, onde esteve presente a Sra. Presidente da ARSLVT, a representante do ACES Médio Tejo, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo e, no final, o Sr. Ministro da Saúde, que reafirmou que a medicina interna é para abrir na Unidade de Tomar, até final do mês de outubro do corrente ano e informou que está a decorrer procedimento para aquisição de um equipamento de TAC para aquela Unidade, que esperam concluir até final do primeiro trimestre do próximo ano, para evitar que os utentes andem a transitar de unidade em unidade hospitalar para realizar este exame de diagnóstico. Referiu ainda que deve ter sido assinado um protocolo entre a ARSLVT, o ACES Médio Tejo e a CIMT com o objetivo de



Q  
M

promover um rastreio visual e auditivo a todas as crianças do Médio Tejo com cinco anos de idade, prévio à entrada no primeiro ciclo do ensino básico. Deu conhecimento que também foi abordada a questão das Intervenções Territoriais Integradas condicionadas a mapeamento por parte do Ministério da Saúde, estando em causa a aquisição de uma viatura para reforçar o apoio domiciliário prestado pela USF de Tomar, tendo que se analisar se cada Município avança isolado ou se será feito um procedimento no âmbito da CIMT, sendo certo que há intenção de adquirir viaturas elétricas. Deu conta que a Sra. Presidente da ARSLVT manifestou vontade de rapidamente criar um Plano de Saúde para o Médio Tejo. Informou que, tal como anunciou na última reunião, no final desta reunião terá lugar uma reunião para apresentação aos Srs. Vereadores da proposta do Plano Diretor Municipal, praticamente concluída. Informou ainda que, hoje, pelas dezanove horas, o Sporting Clube de Tomar, cuja equipa de hóquei em patins se sagrou, este fim-de-semana, campeã nacional da segunda divisão, se desloca ao Salão Nobre, para mostrar a taça conquistada, solicitando aos Srs. Vereadores que pudessem estar presentes. Por último, adiantou que terá que se ausentar pelas dezassete horas e trinta minutos, em virtude de, hoje de manhã, lhe ter sido marcada uma reunião a que não pode faltar.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** referiu-se ao assunto abordado no período de atendimento ao público confirmando que o PSD esteve nas estufas da Perdigueira e verificou que a situação não é nada famosa. Sublinhou que há uma deliberação da Câmara que se encontra por cumprir e tendo sido feita uma avaliação, nada têm em concreto sobre o assunto. Para se poderem inteirar da situação, os vereadores do PSD **requerem** cópia do processo de avaliação promovido e informação quanto às diligências que, em concreto, foram feitas no seguimento do incêndio ocorrido em julho de dois mil e quinze. Lembrou que, além de outros requerimentos que aguardam resposta, ainda não lhes foi fornecida cópia da deliberação de cedência, mesmo que a título provisório, das instalações do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira, pelo que **reiterou o requerimento**, salientando que, segundo julga saber, nos termos do atual CPA, o prazo de resposta é de dez dias úteis. Deu os parabéns a este Executivo pela aquisição do corta-relvas, anunciado pela comunicação social, e também pela iniciativa da regata no Rio Nabão, promovida no dia um de junho, em conjunto com as escolas, concretizando, finalmente, uma recomendação que o PSD faz há muito tempo, para promover o contato das crianças com o Rio e o meio ambiente, que é fundamental. De seguida, referiu-se ao fato de não termos médico veterinário municipal, noticiado na comunicação social, situação que pode ser relevante em termos de saúde pública. Perguntou que diligências é que



a Câmara já fez para colmatar esta ausência e esta falha, que pode ser grave. Para terminar, voltou a abordar a questão da segurança em Tomar porque os desacatos que estão a acontecer na vida noturna de Tomar não são, como alguém já aqui disse, mera briga de adolescentes; foi-lhes relatado novo desacato, este fim-de-semana, num estabelecimento de diversão noturna onde terá inclusivamente sido agredido um agente da PSP, estabelecimento onde terão ocorrido anteriormente outros episódios e que terá estado fechado durante algum tempo, por questões de segurança. Referiu que foi instituído o Conselho Municipal de Segurança, mas, até agora, não existem resultados práticos, não os conhecem, a não ser notícias que dizem que, em termos estatísticos, não há aumento de criminalidade em Tomar. Contudo, disse, segundo parece, uma investigação da Rádio Hertz concluiu que os desacatos que aconteceram na Praça da República não foram objeto de nenhuma queixa formal na PSP e, sem que esta exista, em termos estatísticos, a criminalidade não aumenta. Sublinhou que, na realidade, há relatos que a criminalidade está a aumentar em Tomar e, como vêm recomendando, há muito tempo, é necessário falar com o Ministro da tutela para reforçar os meios da PSP e da GNR em Tomar. Deu conta que, no âmbito da sua atividade partidária, o PSD tem feito algumas jornadas temáticas, onde o tema da segurança foi abordado, verificando-se que, quer queiram ou não, existe o efeito dissuasor de ver polícias na rua, nem que seja a pé, sendo conhecidos efeitos práticos nalgumas cidades, como Lagos e Albufeira. Disse que é necessário não se agarrarem a números e a meros dados estatísticos que não refletem a realidade – há três tipos de crimes: públicos, semipúblicos e particulares, sendo que só os públicos não necessitam de queixa; os outros carecem de queixa formal, como é o caso das agressões físicas, um crime semipúblico – porque sabem muito bem que, a maior parte das vezes, as pessoas não querem apresentar queixa – porque não estão para se chatear, têm que pedir testemunhas, ir a tribunal e gastar dinheiro para se constituírem assistentes – e não podem agarrar-se a dados que lhes dão, do próprio Ministério, que indicam que a violência não está a aumentar em Tomar, porque está a aumentar, como pode constatar quem anda na rua. Repetiu o que já aqui disse uma vez: por vezes, em Lisboa, sente-se mais seguro a andar à noite do que em Tomar; ainda há pouco estive na zona de diversão noturna junto ao Bairro Alto e viu polícias por todo o lado, da PSP e da PML, e também à paisana; as pessoas veem que há segurança, o que não acontece em Tomar, onde o Comissário da PSP diz que não tem agentes suficientes, e sabem que assim é, que é necessário haver mais efetivos para coordenar os turnos, pelo menos ao fim—de-semana, para evitar cenas de pancadaria em plena cidade, em plena Praça da República, porque, se querem uma cidade turística, têm que





*[Handwritten signature]*

dar segurança aos turistas e, se não querem, não podem crescer. Reforçou a necessidade de este assunto não passar esquecido recomendando que, com urgência, seja feita uma reunião com o Ministro da tutela para dar conta dos problemas que existem em Tomar e demonstrar a necessidade de reforçar o efetivo da PSP e da GNR. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que o problema da veterinária municipal é antigo, e mais do que conhecido, e que, na verdade, como outros, não houve grande vontade de o ir resolvendo. Confirmou que a veterinária - tida como municipal mas que o é apenas em parte - está de baixa, situação que já foi comunicada e objeto de reunião com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) a quem foi solicitada a indicação de outro veterinário, pelo menos para as áreas da sua competência, nomeadamente a vacinação antirrábica, que esteve agendada e tem algumas regras, que devem ser respeitadas e fazem com que o seu reagendamento demore um pouco mais, até pela disponibilidade desse outro veterinário que, em princípio, já está selecionado, embora sem confirmação oficial. No que se refere à competência própria do Município, como a recolha de canídeos, que, neste último mês, não tem sido devidamente cumprida, informou que estão a equacionar a aquisição de serviços, tendo solicitado propostas para o efeito, enquanto veem o que acontece com a funcionária em causa. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por dizer que não ouviu o que a Sra. Presidente disse sobre o Plano Diretor Municipal (confirmou entretanto com o Vereador Rui Serrano) e não sabia que haveria hoje essa reunião mas entende que devia estar na ordem de trabalhos; não se importa se, depois, a Sra. Presidente quiser fechar a porta ao público, mas deve estar na ordem de trabalhos, assim como todos os assuntos que aqui discutem; por si, são discutidos publicamente mas não se oporá se a Sra. Presidente entender mandar sair o público e a comunicação social, porque é uma atribuição sua que não discute; o que discute é ter reuniões com assuntos fora da ordem de trabalhos. No que se refere à intervenção da D. Olga, reiterou o que disse o Vereador João Tenreiro sobre a deliberação da Câmara que se encontra por cumprir e **requereu** também cópia do processo de avaliação promovido pela Câmara Municipal no seguimento do incêndio ocorrido em julho do ano passado. Disse que nunca entendeu porque é que um assunto destes é analisado só pelos danos que o incêndio causou e não está entregue ao gabinete da economia local sustentável, a cargo do Vereador Bruno Graça, porque é mesmo disso que se trata (a D. Olga deixou isso claro aqui) e devia haver um apoio em termos administrativos e de contatos - pelo que ouviram, já era bastante - para que as situações sejam resolvidas. Salientou que ficou muito satisfeito quando ouviu a senhora



*[Handwritten signature]*

dizer que não quer mais eucaliptos e vai optar por outra espécie porque, como sabem, vota sempre contra ações de reflorestação com eucaliptos, porque defende que há eucaliptos a mais no nosso território e isso é mau para qualquer atividade económica agrícola. Evidenciou que os IpT conhecem bem a situação das estufas, que estavam a crescer e, devido ao incêndio, só a "teimosia" dos proprietários impediu que acabassem, mas os postos de trabalho acabaram – o que mais precisam no país, e em Tomar, são postos de trabalho e é isso que ali está também em causa – e o que podia ser uma atividade rentável e de sucesso, geradora de postos de trabalho, está reduzida àquilo que a D. Olga aqui lhes transmitiu. Disse que existindo o GELS era para onde o assunto devia ser encaminhado porque uma coisa é a avaliação dos prejuízos, a indemnização que, como defende há muito tempo, devia ser dada a quem viu os seus bens devastados pelo incêndio, e outra é o apoio que deve ser dado a uma atividade económica que dava postos de trabalho e era rentável. Declarou para a ata que ainda não obteve resposta ao requerimento sobre as despesas do gabinete da presidência e de apoio aos vereadores, que apresentou a onze de maio de dois mil e quinze, e reiterou na reunião de vinte e três de maio. Por último, referiu que vão sabendo algumas coisas pelas redes sociais - algumas nem vêm à reunião do Executivo, mas alguém as põe nas redes sociais - e o ex-chefe de gabinete da Sra. Presidente divulgou ali que vai abrir um concurso de ideias para o Flecheiro, pelo que gostava de saber o que se passa. Sublinhou que não tem nada contra concursos de ideias mas se, nos mandatos anteriores, a terceira fase do Flecheiro esteve aprovada com financiamento comunitário - uma obra de quase três milhões de euros em que o anterior Executivo perdeu o financiamento de dois vírgula três milhões de euros - e havia projeto, não percebe porque é que, em vez de estar a fazer um concurso de ideias, com as despesas inerentes a um novo projeto e tudo mais, não aproveitam o projeto que existe, promovendo as alterações que se justifiquem, para, após o realojamento das famílias de etnia cigana, se fazer a recuperação daquele espaço, como é necessário e urgente.-----

**A Sra. Presidente** sublinhou que, na anterior reunião, solicitou aos Srs. Vereadores que pudessem ficar no final desta reunião por causa do PDM. Referiu que este assunto virá na ordem de trabalhos, mas, atendendo à complexidade da matéria, não iam enviar a documentação sem fazer uma apresentação prévia para os Srs. Vereadores se poderem preparar para quando for agendada. No que se refere à questão do Flecheiro, voltou a salientar que há pessoas que falam que não vinculam a Câmara e que o que estão a preparar é o lançamento de concurso para a requalificação total da avenida Nuno Álvares Pereira, até à rotunda Alves Redol, porque, como sabem, esta avenida está dentro dos projetos aprovados



J.  
M.

no âmbito do PEDU. Quanto à terceira fase do Flecheiro, informou que está em curso o procedimento de suspensão do Plano de Pormenor do Flecheiro, para revisão, e o projeto não será deitado fora, será adequado à revisão que vai ser feita ao referido plano de pormenor. --

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que não podendo estar presente na reunião de hoje sobre o PDM solicitará depois, a quem a Sra. Presidente entender, se pode analisar a proposta e os documentos que existem. Sublinhou que, se as informações que referiu vinculassem a Câmara não colocaria aqui a questão, se a coloca é porque tem dúvidas, até porque há coisas que apareceram de quem não vincula a Câmara que, depois, apareceram na reunião da Câmara e foram realidade. No que se refere à requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira até à rotunda Alves redol, reiterou o que já aqui disse – e vai colocar-se novamente no primeiro ponto da ordem do dia, sobre a A13 e as portagens naquela autoestrada – sobre o protocolo com a Infraestruturas de Portugal relativo ao projeto da EN110, entre a rotunda do Bonjardim e a Venda Nova, e questionou se, continuando a avenida Nuno Álvares Pereira, a rua Torres Pinheiro e a Ponte Nova a ser do Estado, assim como as avenidas Norton de Matos e Ângela Tamagnini, vão investir em vias nacionais sem quaisquer contrapartidas da Infraestruturas de Portugal.-----

**A Sra. Presidente** disse que está em curso a fase de projeto e que, numa primeira fase, a intervenção será até à Ponte do Flecheiro, porque têm financiamento; no resto, o projeto deve ser global, para que haja uma coerência. Sublinhou que sem projeto não podem negociar o que quer que seja com a Infraestruturas de Portugal, ou com um conjunto de outras entidades (EDP, Tagusgás e telecomunicações) para que atuem todas ao mesmo tempo na infraestrutura, sem projeto não podem falar em contrapartidas. Saliu que, mesmo sendo uma via nacional a questão que se coloca é saber se querem ou não a requalificação daquela entrada, independentemente do Flecheiro, que é outro projeto e não está agora em cima da mesa, pois mesmo retirando a comunidade cigana do Flecheiro aquela entrada precisa de requalificação. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a dúvida derivou do facto de a Sra. Presidente ter dito que vamos intervir sendo que, da sua resposta, depreende que tem a intenção de intervir e vai fazer o projeto. Relembrou que, quando o projeto entre a Rotunda do Bonjardim e a Venda Nova foi candidatado ao QREN, a única contrapartida que tivemos foi do QREN, e, agora, a questão que se coloca é até que ponto vamos sacrificar dinheiro nosso, que podia ser gasto noutra coisa, numa infraestrutura da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Defendeu que, no mínimo, será fundamental haver uma parceria em que o grande bolo não



J.  
M.

seja à custa do Município, que tem outras coisas, também urgentes, para fazer. Referiu que aguarda que o projeto seja feito e venha à reunião e, depois, se desenvolvam os contatos necessários para que a obra se realize, pois, como sempre disseram, é uma vergonha aquela entrada da cidade. Sublinhou que também sempre disseram que a entrada de Carvalhos de Figueiredo devia ter merecido requalificação há muito tempo, sem esquecer a Estrada de Paialvo, que é fundamental para a mobilidade dos cidadãos de Tomar, não tem passeios e, quando chove, é quase impossível os peões transitarem naquela zona. Terminou, referindo que fica satisfeito por, finalmente, se pensar na requalificação da avenida Nuno Álvares Pereira, mas têm que ver de que forma e como se vai processar. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que não queria alongar a discussão sobre a questão da falta de médico veterinário mas, perante a resposta do Vereador Hugo Cristóvão, tem que manifestar a sua preocupação e questionar como é que esta governação deixa chegar a situação ao ponto de não haver serviços de veterinário municipal em Tomar a quem, nos termos da lei, compete assegurar as ações que sejam da responsabilidade do Município nos domínios da inspeção higio-sanitária, saúde pública veterinária, segurança da cadeia alimentar de origem animal e saúde e bem-estar animal. Reconheceu que este problema sempre existiu, mas, dantes, eram contactados os veterinários dos concelhos vizinhos para virem substituir a médica veterinária municipal nas suas ausências e, agora, pelos vistos, o Vereador que tem esse pelouro pouco está a fazer. Disse que esperava a resposta de que estavam a contactar os concelhos vizinhos para substituir a médica veterinária municipal, como era feito dantes, porque esse serviço tem que ser assegurado, e é bom que se faça, mas a resposta que foi dada foi no vazio - vamos ver, vamos lançar a melhor hipótese para o Município e ver, no futuro, o que vamos fazer com a sra. Médica Veterinária Municipal – e isso preocupa-o porque, além do mais, havia um veterinário conhecido que, na ausência da médica veterinária municipal, prestava serviço, em regime de substituição, para colmatar essas falhas. Disse que, agora, o Vereador Hugo pedirá a palavra e dirá que, antigamente, durante dezasseis anos, isto... que apanharam esta situação, não sei quantos, vai ser aquela conversa do estamos aqui, talvez ... vai até ao Porto, segue a Vila real, depois a Coimbra, Faro e regressa a Tomar, para, no fim, não dizer nada; não tem dúvidas que a resposta vai ser esta mas deixa a sugestão de contacto com os veterinários municipais dos concelhos vizinhos para colmatar a falta de veterinário municipal, para já, porque é necessário e urgente. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que, se não conhecesse o Vereador João Tenreiro há muito anos diria que, às vezes, demora um bocado a compreender porque aquilo que explicou



*J*  
*[Signature]*

é o óbvio; umas vezes, o Município não assumia as suas responsabilidades e, outras vezes, assumia outras não o devendo fazer. Reiterou que a veterinária dita municipal o é apenas em sessenta por cento - até no vencimento, que não é todo pago pelo Município - e exerce competências que são da responsabilidade da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Município, com todas as dificuldades que tem, não deve assumir para si essas responsabilidades (pode discordar-se mas é esse o entendimento que defendem), nomeadamente na questão da vacinação, daí terem feito o que consideram correto, ou seja uma reunião na Direção-Geral para colocar o problema, onde lhe foi logo dito que toda a gente conhece o problema de Tomar, que há muitos anos está para ser resolvido - e é verdade; o problema é que estas coisas demoram muito tempo a ser resolvidas porque é preciso que comece a haver coisas escritas, é preciso serem tomadas certas medidas; para chegar ao fim na resolução do problema deste recurso humano é preciso começar - e, agora, os passos estão a ser dados, com o conhecimento da Direção-Geral; fez a reunião, colocou a situação por escrito e todas as semanas dão informação atualizada - já hoje foi comunicado que entrou um novo pedido de baixa médica -, à espera que resolvam o problema na sua área de competência. Adiantou que seria difícil que pudesse vir um veterinário de outro município porque o programa de vacinação estava marcado nas mesmas datas em todos os municípios, nalguns concelhos até com um período mais alargado que em Tomar. Garantiu que estão à espera que a entidade competente faça o que tem a fazer, mas estão atuantes e, naquilo que é responsabilidade do Município, pediram propostas a quem tem serviços veterinários no Concelho e estão a enquadrar a questão para proceder à aquisição de serviços. Frisou que, se o Sr. Vereador chama a isto não fazer nada não sabe o que é que aconteceu nos dezasseis anos anteriores.-----

**A Sra. Presidente** disse que continua a ser solicitada a colaboração dos veterinários dos concelhos vizinhos, sobretudo Ourém e Ferreira do Zêzere, para a recolha de canídeos, mas têm que ter consciência que aqueles profissionais têm o trabalho dos seus concelhos e nem sempre podem responder atempadamente às solicitações do Município de Tomar - quando têm um canídeo à solta, pretendem que seja capturado nesse mesmo dia e nem sempre é possível. Informou que estão a fazer um procedimento para aquisição de serviços de alguém de Tomar que possa atuar rapidamente, mas a colaboração com estes dois municípios tem-se mantido e os veterinários deslocam-se a Tomar sempre que é possível. Referiu que a vacinação é competência da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.-----



*[Handwritten signature]*

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia três de junho de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos (3.233.497,50€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e três mil cento e quarenta e dois euros e dezoito cêntimos (193.142,18€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 01 – PORTAGENS NA A13** -----

**Deliberação tomada em minuta:** -----

Considerando que:-----

A autoestrada A13, ex-IC3-Itinerário Complementar, convertido no âmbito da Subconcessão Pinhal Interior, tem cerca de 100 quilómetros de extensão, interliga a A23 no Entroncamento, o IC9 (itinerário complementar) em Tomar, o IC8 em Ansião, a A1 em Condeixa e as circulares de Coimbra, constituindo uma via rodoviária de grande importância para o interior do país e para o Concelho de Tomar; -----

Todos os lanços da A13 estão sujeitos a portagem, com recurso a sistema exclusivamente eletrónico, sem possibilidade de pagamento manual no local, o qual apenas é possível em regime de pós pagamento, constituindo um retrocesso na qualidade de vida das pessoas, em termos sociais, de segurança e de mobilidade; -----

O valor cobrado em cada lanço ou sublanço é muito elevado, e exagerado, traduzindo-se em prejuízos económicos e financeiros para as empresas e famílias do Concelho de Tomar, e da região, não tendo havido a esperada e desejada descriminação positiva dos residentes;-----

O escasso tráfego da A13 face ao valor das portagens e, em consequência, a acentuada sobrecarga da EN110/IC3, acarreta degradação dos pavimentos e aumenta os riscos inerentes à travessia de muitas povoações entre Tomar e Condeixa; -----

Tendo em conta:-----



9

111

- As posições que têm sido assumidas pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre os constrangimentos para o Médio Tejo resultantes da introdução de portagens na A13 (e também na A23);-----

- As posições que, ao longo dos anos, têm sido tomadas pelos órgãos representativos do Município de Tomar e das suas Freguesias;-----

E, ainda, que:-----

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020 – aprovou, no dia 1 de julho de 2015, uma alteração da Deliberação relativa à classificação de 164 Municípios de baixa densidade, para efeitos de aplicação de medidas de diferenciação positiva, no âmbito do Portugal 2020, da qual fazem parte os municípios que são atravessados pela A13;-----

É público que o Governo de Portugal irá rever o custo das portagens associadas a autoestradas no interior do país;-----

A Câmara, deliberou, por unanimidade:-----

1.- Evidenciar as repercussões negativas das portagens na A13 na fixação de pessoas e empresas no Concelho de Tomar, na mobilidade e segurança dos seus residentes e, em consequência, na sustentabilidade e desenvolvimento local, em termos sociais e económicos; -

2.-Exigir que a A13 seja incluída nas vias do interior objeto de descontos nas portagens cobradas, para minorar os sacrifícios impostos nestes últimos anos às empresas e às famílias, por via da fixação e manutenção do valor elevado das portagens, e as graves consequências para a coesão social e desenvolvimento económico no interior do país e, em particular, no Concelho de Tomar.-----

3.- Dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares e Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas), ao Governo (Sr. Primeiro Ministro e Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas), à CIMT, às Câmaras e Assembleias Municipais dos Municípios servidos pela A13 e à ANMP.-----

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----**

**N.º 02 – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS-----**

Foi presente proposta dos Srs. Vereadores João Tenreiro e Beatriz Schulz a qual, acolhendo a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Bruno Graça, passou a ter a seguinte redação:-----



g  
M

“1. Considerando que a assembleia municipal de Tomar, reunida no dia 29 de abril, aprovou duas moções contra o encerramento da Escola Básica de Paialvo e o Jardim-de-Infância de Fétal de Cima, na freguesia de Além da Ribeira Pedreira.-----

2. Essas duas moções apelam, genericamente, ao empenho do executivo camarário no sentido de colocar um ponto final neste processo de encerramento de Escolas.-----

3. Essas duas moções foram apresentadas pelo presidente de junta da União de freguesias Além da Ribeira/Pedreira, onde foi encerrado o último dos jardins de infância que funcionava na freguesia de Além da Ribeira e pelo presidente de junta de freguesia de Paialvo, onde foi encerrada a Escola dessa mesma localidade. -----

4. Com efeito, o PSD sempre tem defendido que é necessário trabalhar com os agrupamentos escolares, fazendo a “ponte” com o Ministério, para que se possa estancar esta medida de fechar as escolas no concelho de Tomar, sem critérios e justificações. -----

5. Assim sendo, os vereadores apresentam a seguinte proposta: -----

a) Que a Câmara Municipal de Tomar delibere no sentido de solicitar ao Ministério da Educação uma autorização excecional para que esta escola de Paialvo, possa continuar em funcionamento no ano letivo 2016/2017. -----

b) Que a Câmara Municipal delibere no sentido de não encerrar o Jardim de Infância de Fetal de Cima, da União de Freguesias de Além da Ribeira/Pedreira.-----

c) Manifestar junto do Governo central e do Ministério da tutela que, no futuro, não seja encerrada qualquer outra escola ou jardim-de-infância no concelho de Tomar sem se estabelecer uma política ativa de educação no meio rural e incentivos de permanência de crianças nestas escolas.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a referida proposta. -----

Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vitor Domingos Graça. -----

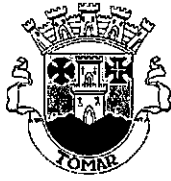
Votaram contra a proposta a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano e Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

**INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em maio de 2016, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de





J.  
/

12 de setembro, bem como os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Rui Serrano, ao abrigo das alíneas w e y) do n.º 1 do referido artigo 33.º. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 04 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016**-----

Foi presente a informação n.º 138/2016 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento das cedências do autocarro do Município durante o mês de maio de 2016.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas no mês de maio de 2016 e os apoios prestados, no montante total de 2.471,00€ (dois mil quatrocentos e setenta e um euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----

**N.º 05 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2016** -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de maio de 2016. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 131,70€ (cento e trinta e um euros e setenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 06 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública das lojas 1 e 2 (serviço rápido de refeições) e 16 e 17 (mercearia), e da banca de pescado n.º 98** -----

Foi presente a informação n.º 187/2016 do Gabinete de Economia Local Sustentável, submetendo ao Executivo Municipal a homologação da ata da hasta pública realizada a 19 de maio de 2016, no seguimento da deliberação de 9 do mesmo mês, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual ficou deserta a hasta pública para a loja 16/17 (mercearia) e foram atribuídas a Maria Lúcia Mendonça Duarte, Unipessoal, Lda e a Cristiano dos Santos Pereira, em representação da BentiPescados, as lojas 1 e 2 (serviço rápido de refeições) e a banca de pescado n.º 98, respetivamente.-----



9

1

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública, realizada a 19 de maio de 2016, para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 56/2016. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 07 – REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

Foi presente a informação n.º 2800/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, com as alterações decorrentes da análise às sugestões recolhidas no período de apreciação pública.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD não concordam o Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado e Reservado.-----

1. O mesmo encontra-se desajustado da realidade, não foi procedido de um estudo prévio de mobilidade, estudo de tráfego e enquadrado com a realidade económica e financeira que vivemos. -----

2. O projeto é uma mera abstração que não resulta de uma realidade já existente no concelho.

3. Consideramos também que o mesmo deveria ter sido precedido e acompanhado de um incentivo a uma mobilidade alternativa, nomeadamente pela promoção do uso dos Transportes Públicos Urbanos ou de bicicletas no perímetro urbano da cidade. -----

4. Constatamos que os TUTS (Transportes Urbanos de Tomar) se encontram completamente abandonados, por esta governação PS/CDU, com paragens completamente desleixadas, onde nem os horários se encontram visíveis, o que desincentiva a utilização de transportes públicos em Tomar. -----



2.  
3.

5. Não existe uma política de incremento de vias alternativas de circulação e de utilização desses mesmos TUTS. Ao invés, fomenta-se o incremento de circulação automóvel dentro do perímetro urbano da cidade, contrariando a conjuntura socio económica e diretivas de qualidade ambiental. -----

Os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente este projeto, já que entendem que face às condições económicas e financeiras que vivemos atualmente, seria necessário efetuar um estudo sobre as necessidades de estacionamento no concelho que delineasse as áreas de implantação do estacionamento pago e uma promoção e valorização de uma rede de transportes públicos ou parques de estacionamento periféricos gratuitos que fossem de encontro às necessidades dos habitantes do concelho. Poderia ainda ser lançado um programa de uma rede partilhada de uso de meios de transportes e de meios alternativos de circulação.-

Também defendemos que um Regulamento, acompanhado dos pareceres técnicos acima referidos, deveria estar previsto para as artérias que em concreto se queira taxar e não deixar para uma futura deliberação a aprovação de outra sub-zonas, sem qualquer critério ou estudo que possa concluir pela necessidade de tarifação desses novos locais.-----

Temos um regulamento que prevê a tarifação de mais de 60 artérias/logradouros, e que deixa na arbitrariedade de uma decisão futura, a cobrança de estacionamento desses locais.-----

Isto porque esta governação partilhada PS/CDU, embora diga que apenas pretende tarifar algumas zonas, conforme o ponto oito da Ordem de Trabalhos "08- CRIAÇÃO DE SUBZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO (SZET) DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR", o certo, é que o ANEXO I do presente Regulamento não deixa quaisquer dúvidas que a intenção é de tarifar quase toda a cidade no futuro, sem quaisquer critérios de seleção.-----

Não podemos aceitar a forma leviana, precipitada e irrefletida como esta governação tem tratado este assunto. Este regulamento, da forma como se encontra elaborado e tratado, poderá trazer graves e sérios prejuízos para Tomar-----

Por tudo isto os vereadores do PSD votam contra.". -----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "**A coligação PS/CDU que (des)governa a Câmara** apresenta para discussão e votação uma proposta de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de duração limitada do Município de Tomar. -----

Tal proposta tem, no essencial, os mesmos objectivos da que estava para nos ser "aplicada" na gestão do Presidente António Paiva, a fim de fazer face aos encargos decorrentes da concessão do parque de estacionamento pela Parque T, ou seja, **sobrecarregar os**



2.

3.

101

**municípios com mais encargos, sem qualquer critério sustentado em estudo que fundamente esta opção em termos de melhoria da qualidade de vida e da mobilidade urbana e que beneficie o cidadão e a actividade económica.** -----

**Exige-se**, para a aplicação de tais medidas, um rigoroso **estudo de mobilidade** que analise globalmente a circulação na cidade, sem esquecer nomeadamente, a realidade socioeconómica, o facto de em muitas dessas zonas os moradores não terem alternativa de estacionamento, sentidos únicos e ciclovias. -----

Acontece que, em **15 de Setembro de 2015 a conferência de líderes da Assembleia Municipal reuniu para analisar o projecto de Regulamento das ZET**, tendo por base o Aviso nº 7034/2014 de 11.06.2014 – DR 2ª Série, nº 111, tendo também sido presente uma proposta da CDU sobre este assunto. -----

Após uma aprofundada discussão, foi decidido que a CMT procedesse à recolha de todos os elementos disponíveis sobre o assunto, designadamente estudos da TISA, dos técnicos da CMT, do Prof. Engº do IST e outros existentes. Uma vez de posse desses elementos que enviaria aos representantes das forças políticas presentes na reunião (PS, PSD, IpT, CDU e BE), o Sr. Presidente da AM convocaria uma reunião para análise e para se chegar a um texto regulamentar a aprovar no Executivo e depois a discutir e votar na AM. -----

**ATÉ AO PRESENTE NADA DO QUE FICOU ACORDADO FOI CUMPRIDO!**-----

Somos agora confrontados com uma proposta de Regulamento em que os dados da consulta pública não se encontram acompanhados da necessária informação técnica dos serviços para análise, nem sequer foram presentes à conferência de líderes conforme tinha sido decidido em Setembro de 2015. -----

Daqui resulta a profunda discordância com a metodologia seguida pela Sra. Presidente da Câmara (**posso, quero e mando**), a qual traz este assunto para decisão sem um mínimo de sustentação e em nítido desacordo com aquilo que tinha sido decidido e que o bom senso impunha. -----

Ora, um Regulamento para tarifar o espaço público e a subsequente decisão sobre o espaço público em concreto a ser tarifado, só pode/deve ser aprovado, após uma prévia discussão e análise de um rigoroso estudo de mobilidade da nossa cidade e respectivos pareceres técnicos, que analise globalmente a circulação na cidade, sem esquecer nomeadamente, a realidade socioeconómica e o facto de nessas zonas a larga maioria dos moradores não terem alternativa de estacionamento, situações estas que, como é óbvio, devem estar previstas e ser contempladas em Regulamento.-----



Se algumas dúvidas tivéssemos sobre a inexistência de quaisquer critérios técnicos da proposta da **coligação PS/CDU**, basta verificar a “análise” efectuada às sugestões e reclamações resultantes da consulta pública para que elas se dissipassem, pois essa análise não foi técnica, mas sim política, porque efectuada por dois Srs. Vereadores. -----

**Que ninguém se iluda**, pois se agora a coligação PS/CDU pretende “somente” tarifar algumas zonas, conforme o ponto seguinte da presente Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara “08- CRIAÇÃO DE SUBZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO (SZET) DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR”, o certo, é que o **ANEXO I do presente Regulamento não deixa quaisquer dúvidas que a intenção é de tarifar quase toda a cidade.** -----

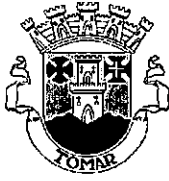
**Que é necessário um rigoroso estudo de mobilidade na nossa cidade** e que esta opção terá de ser um desiderato a curto prazo, de quem queira melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos e promover o desenvolvimento socioeconómico de Tomar, **NÃO TEMOS QUALQUER DÚVIDA.** -----

**Que não podemos permitir e pactuar que continuem a ser os cidadãos, através do seu “bolso”, a pagar a incompetência e a incapacidade de gestão desta coligação PS/CDU que nos tem (des)governado, também NÃO TEMOS QUALQUER DÚVIDA.** -----

Face ao exposto, nomeadamente a realização de um rigoroso estudo de mobilidade, da existência de regras que prevejam uma discriminação positiva dos moradores das zonas a tarifar (tal como se prevê para os do Centro Histórico) e sem uma aprofundada análise e discussão sustentada de todo este processo, na sequência, aliás, do decidido na conferência de líderes da Assembleia Municipal, **os INDEPENDENTES por TOMAR votam contra** a presente proposta de Regulamento.”. -----

#### **N.º 08 – CRIAÇÃO DE SUBZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO (SZET) DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR**-----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente, no seguimento da informação n.º 2949/2016 do Departamento de Obras Municipais, e da proposta de regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, como previsto no n.º 4 da referida proposta, a tarifação das seguintes ruas: SZET 1.1 – Avenida Marquês de Tomar; SZET 1.2 – Avenida Cândido Madureira; SZET 1.3 – Praceta Infante D. Henrique; SZET 1.5 – Rua Infancia 15, dos números de polícia 9-A, 9-B, 9-C, 9-D, 9-E, 10, 12 e 14; SZET 1.6 – Travessa da Misericórdia, dos números de polícia 3, 5, 7 e 14; SZET 2.1 – Alameda 1 de Março; SZET 2.4 – Avenida General Norton de Matos dos números de polícia 30, 32, 34, 34-A, 36, 38, 40 e 42. -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4.º da proposta de regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Damos por reproduzida a Declaração de Voto relativa ao ponto anterior. -----

De facto não entendemos que um regulamento não especifique e justifique, através de pareceres técnicos fundamentados, a necessidade e o porquê de se tarifar o estacionamento de determinadas ruas e outros locais. -----

Reiteramos que temos um regulamento que prevê a tarifação de mais de 60 artérias/logradouros, e que deixa na arbitrariedade de uma decisão futura, a cobrança de estacionamento desses locais. -----

Embora esta governação PS/CDU diga que apenas pretende tarifar algumas zonas, o certo, é que o ANEXO I do Regulamento não deixa quaisquer dúvidas que a intenção é de tarifar quase toda a cidade no futuro, sem quaisquer critérios de seleção. -----

Não podemos aceitar a forma leviana, precipitada e irrefletida como esta governação tem tratado este assunto. Este regulamento, da forma como se encontra elaborado e tratado, poderá trazer graves e sérios prejuízos para Tomar -----

Por tudo isto os vereadores do PSD votam contra." -----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra pelas razões expostas relativamente à proposta de regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada do Município de Tomar, constante do ponto sete da ordem de trabalhos." -----

**N.º 09 – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR - ÁREA 13 - BAIRRO DA CHOROMELA – receção definitiva -----**

Foi presente a informação n.º 2768/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de valorização e revitalização do espaço urbano da cidade de Tomar – Área 13 –



9  
104

Bairro da Choromela, o qual conclui estarem reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 19 de maio de 2016 e receber definitivamente a obra supra referida, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER**-----

Foi presente o processo 211/EDIF/DGT/2016, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3, secção E, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, de que é titular José Manuel da Silva Olaio, com informações n.ºs 4732/2016 e 4759/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 3, secção E, da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO LOTEAMENTO 115/1977 – cedências para espaços verdes e de utilização coletiva**-----

**REQUERENTE: HENRIQUETA MARIA DIAS PEDRO**-----

Foi presente o processo n.º 4/2016, relativo à alteração ao lote 1 (e único) do loteamento n.º 115/1977, em Alto da Venda Nova, Queimadas, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para construção de mais uma habitação e anexos de apoio, em que é requerente Henriqueta Maria Dias Pedro, com informações n.ºs 3777/2016, 4677/2016 e 4680/2016 da Divisão de Gestão do Território, propondo ao Executivo Municipal que não haja lugar à cedência de espaços para equipamento ou zona verde e, por sua iniciativa, opte pela compensação em numerário, calculada em 2.205,79€ (dois mil duzentos e cinco euros e setenta e nove cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou optar pela compensação em numerário, ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do RMUE, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa.-----



J.  
[Handwritten signature]

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARMAZÉM PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – lugares de estacionamento** -----

**REQUERENTE: Jacinto das Neves Henriques** -----

Foi presente o processo 408/2015, relativo à alteração de autorização de utilização, de armazém para comércio e serviços, de unidade de utilização independente sita na Rua Dr. João Oliveira Casquilho, n.º 4, União das Freguesias de Tomar (São João Batista e Santa Maria dos Olivais), em que é requerente Jacinto das Neves Henriques, com informações n.ºs 4070/2016 e 4118/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução do número de lugares de estacionamento a criar, mediante o pagamento de compensação, nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de redução do número de lugares de estacionamento a criar, mediante o pagamento de compensação, nos termos do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE ANEXO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1873/2013** -----

Este assunto foi retirado pela Sra. Presidente.-----

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MURO – Declaração de Caducidade**-----

**REQUERENTE: Márcio Manuel Henriques Guia** -----

Foi presente o processo n.º 413/2010, referente a obras de construção de moradia unifamiliar e muro em Vale Venteiro, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em nome de Márcio Manuel Henriques Guia, com as informações n.ºs 4717/2016 e 4761/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, conforme proposto nas supra referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





J.  
M.

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS – libertação de garantia -----**

Foi presente a informação n.º 1372/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo ao Executivo Municipal a libertação da garantia autónoma n.º 2013.10702, da Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, prestada pela Gesinserde - Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Limitada no âmbito do contrato para prestação de serviços de higiene e limpeza, manutenção e apoio nas instalações desportivas e espaços de jogo e recreio municipais, celebrado a 18 de outubro de 2013. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou libertar a supra referida garantia, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 16 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido durante o mês de junho de 2016 -----**

Foi presente a proposta do Vereador Hugo Cristóvão, no seguimento da informação n.º 722/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, propondo ao Executivo Municipal a oferta de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho e da Universidade Sénior durante o mês de junho de 2016, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a oferta de um voucher de uma entrada grátis na Piscina Municipal Vasco Jacob aos alunos das escolas do ensino básico e secundário do concelho e da Universidade Sénior, durante o mês de junho de 2016, ao abrigo do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – Associação de Estudantes da Escola Secundária Jácome Ratton -----**

Foi presente a informação n.º 713/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 3 e 4 de junho de 2016, para realização de Torneio de Futsal



g.  
M

24 horas, conforme solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Jácome Ratton. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Estudantes da Escola Secundária Jácome Ratton do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Grupo Desportivo da Nabância** -----

Foi presente a informação n.º 708/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 25 e 26 de maio de 2016, para realização do módulo de slalom do curso de treinadores de canoagem promovido pela Federação Portuguesa da modalidade, conforme solicitado pelo Grupo Desportivo da Nabância.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Grupo Desportivo da Nabância do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Núcleo Sportinguista de Tomar** -----

Foi presente a informação n.º 669/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 21 de maio de 2016, para realização do 1.º Torneio triangular NSTBasket Sub18, conforme solicitado pela Seção Autónoma de Basquetebol do Núcleo Sportinguista de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Núcleo Sportinguista de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar**-----



Foi presente a informação n.º 692/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 28 de maio, 11, 12, 18, 19 e 25 de junho, e 9 e 10 de julho, para realização de torneios de ténis, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**A Sra. Presidente** deu conhecimento da necessidade de a próxima reunião ser pública, face à inclusão da revisão do Plano Diretor Municipal na respetiva ordem do dia. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**----

